



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionais, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Processo Administrativo nº 13.528/2023

Início de Recebimento de Propostas: 21/11/2023 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 01/12/2023 – Horas 10:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 01/12/2023 – Horas 10:01:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Formalização de consultas:
4	Da impugnação:
5	Condições para participação:
6	Regulamento operacional do certame
7	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
8	Participação/propostas/lances:
9	Da proposta de preços:
10	Abertura das propostas e lances:
11	Julgamento das propostas:
12	Da habilitação:
13	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
14	Dos recursos
15	Da adjudicação e homologação:
16	Da contratação
17	Do aditamento
18	Obrigações da contratante
19	Obrigações da contratada
20	Entrega e recebimento do produto:
21	Da rescisão
22	Do pagamento:
23	Sanções administrativas
24	Disposições finais:
25	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência**
- ANEXO II- Modelo de declaração**
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital**
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos**
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade**
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).**
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar**
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto**
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento**
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação**
- ANEXO XI - Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores**
- ANEXO XII - Modelo de declaração de recuperação judicial**
- ANEXO XIII - Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação**
- ANEXO XIV - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**
- ANEXO XV - Minuta do contrato**
- ANEXO XVI - Termo de ciência e notificação**
- ANEXO XVII – Laudo de aceitabilidade das amostras**
- ANEXO XVIII – Tabela de retenção (imposto de renda)**
- ANEXO XIX – Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional**

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através das Portarias nº 42.261 de 17 de agosto de 2023 e 42.357 de 05 de setembro de 2023 licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023011362 02117 05 01 00 3.3.90.30.07 05 2800000 12.306.2006 2074



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, conforme segue:

1.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** for de seu interesse.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens dos lotes, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que, provisoriamente, a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar (CEDAE), sito a R. Euclides da Cunha, 70 - Jardim San Giovanni, Ferraz de Vasconcelos/SP

2.2. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

2.3. As amostras deverão estar em embalagem original do produto (embalagem primária) e estes também deverão estar dispostos em caixas de papelão resistentes com motivos infantis (embalagem secundária), da forma como será distribuído.

2.4. Caso a administração achar necessário para uma análise do produto mais criteriosa, a mesma se reserva no direito de solicitar o Laudo Bromatológico, sendo o prazo máximo de entrega do mesmo em 10 dias corridos após a solicitação da administração

2.5. As amostras deverão conter ficha técnica assinada pelo responsável técnico do produto.

2.6. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVII do presente Edital).

2.7. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.8. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.9. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.10. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br em campo específico.

4. DA IMPUGNAÇÃO:

4.1 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: fernando.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, conforme Decreto Federal nº 10.024/2019.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

5.2 Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- f) sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- g) Nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes;
- h) verificar a habilitação do proponente;
- i) declarar o vencedor;
- j) receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- k) elaborar a ata da sessão;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

7.1 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

7.2 As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

7.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

8 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

8.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

8.2 As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

8.4 Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensão e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.5 Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de ITENS, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.6 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.7 Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) entre cada lance.

8.8 Os participantes, obrigatoriamente, deverão manter-se conectados na plataforma até o fim do certame ou aviso de suspensão do mesmo, para fins de resposta imediata as negociações e possíveis questionamentos do Pregoeiro.

8.8.1 A ausência e/ou a falta de interação do licitante pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.2 As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

9.3 Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

9.3.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

9.3.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR ITEM**.

9.4 Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

9.5 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

9.6 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10 ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

10.1 A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.1 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.1 Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.1.2 Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o ITEM.

10.2 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

10.3 A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Dou-lhe uma"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **"Dou-lhe duas"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Dou-lhe três – Fechado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do **"Dou-lhe uma"** e, assim, sucessivamente.

10.3.1 O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

10.3.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de **"Dou-lhe uma"**, **"Dou-lhe duas"**, é exibido;

10.4 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

10.5 O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

11 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

11.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **menor preço por item**, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma das Leis 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará também o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 12 e 13 deste Edital.

11.3.1 No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 12 e 13, a contar da convocação pelo Pregoeiro através do chat de mensagens.

11.3.2 A inobservância aos prazos elencados nos itens 12 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

11.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.5 Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.6 Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

11.7 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12 DA HABILITAÇÃO:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

12.1 Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br

12.2 Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

12.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.4 Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

12.4.1 Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.5 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12.6 A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.6.1 Para Habilitação Jurídica:

12.6.1.1 registro comercial, no caso de empresa individual;

12.6.1.2 ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

12.6.1.3 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.6.1.4 declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

12.6.2 Para Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

12.6.2.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

12.6.2.1.1 Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.6.2.1.2 Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

12.6.2.2 O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% do valor total estimado da contratação e balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$\diamond ILC = (AC / PC)$$

$$\diamond IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

12.6.3 Para Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.6.3.1 inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

12.6.3.2 Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

12.6.3.3 Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.6.3.4 Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

12.6.3.5 Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.6.4 Para Qualificação Técnica:

12.6.4.1 Atestado(s) de Capacidade técnico-operacional em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoas de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, respeitando o percentual mínimo de 50%, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.6.4.1.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

12.6.4.1.2 Licença de funcionamento do estabelecimento expedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal, com prazo de validade vigente.

12.6.4.1.3 Declaração em papel timbrado, carimbado, datado e assinado, de que se compromete, caso seja vencedora a apresentar amostras e ficha técnica dos produtos.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

13.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

13.1.1 Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.1.1 O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

13.1.2 Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

13.1.2.1 Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.2.2 Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.0 deste edital.

13.1.3 Caso ocorra a situação de empate descrita no item 13.2.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

13.1.3.1 Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 13.2.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

13.1.3.2 A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual.

13.1.3.3 O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

13.1.4 Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

13.1.4.1 Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

13.1.4.2 No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

13.1.4.3 A partir da convocação a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

13.1.5 O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

13.1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

13.1.7 Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem no preço do primeiro colocado.

14 DOS RECURSOS

14.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br

14.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.novobbmnet.com.br, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

14.3 A falta de interposição de recurso no prazo máximo estipulado no item 14.1, importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

14.4 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.7 O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

14.8 Não será concedido prazo para recurso quando não houver manifestação da intenção de interpor



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

recurso pelo licitante.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1 Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) item(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

15.3 A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada de Contrato, conforme modelo no Anexo XV

16.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

16.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

16.4 A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato, adotando as seguintes providências:

16.4.1 **Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.2 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.4.3 Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial**: comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

16.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

16.5.1 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.6 A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

16.7 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

16.8 O prazo de vigência contratual será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

16.8.1 O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17 DO ADITAMENTO

17.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

17.1.1 Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

17.2 Os contratos poderão sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão de valor, equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

17.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal nº 6.809 de 31 de julho de 2023.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Compete à Contratante:

18.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

19 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 Compete à Contratada:

19.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

19.1.2 Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

19.1.3 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

20 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

20.1 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar - CEDAE, sito a Rua. Euclides da Cunha, 70 - Jardim San Giovanni, Ferraz de Vasconcelos, respeitando o horário de entrega das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

20.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados da assinatura do Termo Contratual ou emissão de Ordem de Serviços.

20.2.1 Nos casos em que o dia final para cumprimento do prazo de entrega seja em final de semana ou feriado, a Contratada estará obrigada a efetuar a entrega no dia útil subsequente.

20.3 A vencedora do certame estará obrigada a assinar o contrato durante o prazo da sua vigência, quando convocada pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

20.4 Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

20.5 A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

20.6 Os produtos serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

20.7 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

20.8 O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, Thiago Batista Lopes, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

20.9 O transporte e o descarregamento dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

20.10 O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

20.11 A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

20.12 Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.

20.13 O prazo de entrega dos produtos a serem adquiridos poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

20.14 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

20.15 Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

21 DA RESCISÃO

21.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

21.2 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

21.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

21.5 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

22 DO PAGAMENTO:

22.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

22.2 A **CONTRATADA**, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

22.3 A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.4 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVIII.

22.4.1 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto lícito e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa **CONTRATADA** o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

22.4.2 Não haverá a retenção prevista no subitem 22.4.1 caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

22.4.2.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 22.4.2 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XIX, para fins de não retenção do IR na fonte.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

22.5 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 22.4

22.5.1.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

22.5.1.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

22.6 Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

23.1.1 advertência;

23.1.2 multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

23.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24 DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.6 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.9 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.10 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.11 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

24.12 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

24.13 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R\$ 760.623,67 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Fernando Cordeiro de Oliveira
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Educação, por sua Secretária, infra-assinado, encaminha a V. Sa. Termo de Referência visando a aquisição de Kit Natal para a distribuição aos alunos da rede municipal de ensino do município de Ferraz de Vasconcelos.

1. OBJETO: Aquisição de **KIT NATAL** para os alunos da rede municipal de ensino.
2. JUSTIFICATIVA: Em razão da festa natalina, a Secretaria Municipal de Educação objetiva valorizar as crianças nos seus mais diversos aspectos e ainda através do fornecimento do lanche especial.

AMPLA PARTICIPAÇÃO			
KIT DE NATAL			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DE CADA KIT
1	KIT	16.640	KIT DE NATAL - SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR
2	KIT	120	KIT DE NATAL - COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR
TOTAL GERAL DE KITS (AMPLA PARTICIPAÇÃO): 16.760			

COTA EXCLUSIVA 20%			
KIT DE NATAL			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DE CADA KIT
3	KIT	4.160	KIT DE NATAL - SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR
4	KIT	30	KIT DE NATAL - COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR
TOTAL GERAL DE KITS (COTA EXCLUSIVA 20%): 4.190			

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
KIT DE NATAL – PARA CRIANÇAS SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR					
ITEM/ QTDE	QTDA DE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1	Unid	Aquisição de KITS DE NATAL para crianças SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR, compostos pelos seguintes itens:	R\$ 3,93	R\$ 3,93
			Barrinha de frutas banana com cacau: ingredientes mínimos: banana, farelo de aveia, tâmara, fibra de tapioca, licor de cacau, óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, na porção de 25 gramas: carboidrato máximo 20g , proteínas mínimo 2 g, gorduras totais máximo 2,5 , fibra alimentar máximo 4 g. Peso líquido máximo 30 gramas		
			Barrinha de frutas maçã e canela: ingredientes mínimos: maçã desidratada, banana passa, farelo de aveia, tâmara em passa, canela em pó e óleo de palma.		
16.640	1	Unid		R\$ 3,93	R\$ 3,93



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, zero sódio, na porção de 100 gramas: carboidrato máximo 65, proteínas mínimas 6 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar mínimo 7 g. Peso líquido mínimo 30 gramas		
	1	Unid	Biscoito sabor baunilha com recheio sabor morango enriquecido com vitaminas: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, leite integral em pó, composto vitamínico (niacina, tiamina, riboflavina e vitamina b6), morango desidratado, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico, bicarbonato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes: caramelo iv (ins 150d) e carmim (ins 120) e umectante propileno glicol. Alérgicos: contém derivados de trigo, leite e soja e pode conter cevada, aveia, centeio, amendoim, amêndoas, avelãs, nozes, castanha-de-caju e coco. Contém lactose. Contém glúten. Embalagem pesando 40g. A 50g.	R\$ 1,75	R\$ 1,75
	1	Unid	Biscoito salgado: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223). Alérgicos: contém derivado de trigo e derivado de soja. Pode conter derivados do leite de vaca, centeio, cevada, aveia, amendoim, castanha de caju. Contém glúten. Embalagem de 20g a 30g	R\$ 3,12	R\$ 3,12
	1	Unid	Biscoito de polvilho: ingredientes mínimos: produto assado e natural. Deverá ser isento de conservantes e corantes. Ingredientes mínimos: polvilho, água, gordura vegetal, sal e ovos. Embalagem pesando 30g a 40g.	R\$ 2,98	R\$ 2,98
	2	Unid	Barrinha sabores goiaba ou chocolate: ingredientes mínimos: biscoito doce com massa crocante, e recheio de goiabada. Ingredientes mínimos: goiabada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, fibra de aveia, leite integral, amido, glucose, sal, aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante: lecitina de soja e corante natural: carmim. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados, derivados de trigo, aveia e de soja. Pode conter: centeio, cevada, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim, nozes e ovos. Embalagem de 25g a	R\$ 2,45	R\$ 4,90



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			30g		
	1	Unid	Bolinho doce individual: ingredientes mínimos: bolinho doce individual, muffin mínimo de 40g - sabor chocolate ou banana - a base de: farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico*, emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes goma guar* e goma xantana*. Alérgicos: contém ovo, derivados de trigo, soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Contém lactose. Ingredientes orgânicos - maior que 95%	R\$ 4,42	R\$ 4,42
	1	Unid	Pão de mel: produto assado e coberto com chocolate, com embalagem pesando 30g. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante), açúcar invertido, farinha de rosca, açúcar, riscas sabor chocolate meio amargo (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante), mel, especiarias, farinha de arroz, sal, óleo vegetal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, conservador: propionato de cálcio, corante: caramelo iv – processo sulfito amônia e acidulante: ácido láctico. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém ovos, derivados de leite, soja e de trigo. Pode conter: amêndoas, amendoim, aveia, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, centeio, cevada e gergelim.	R\$ 1,72	R\$ 1,72
	1	Unid	Suco de uva tinto : ingredientes mínimos: bebida de fruta não fermentada, obtida de água, suco concentrado de uva e aroma natural de uva. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não contém glúten.. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração.	R\$ 3,83	R\$ 3,83
	1	Unid	Bebida láctea uht sabor chocolate 200 ml: ingredientes mínimos: produto que se obtém pela mistura do soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, creme de leite, amido modificado, mix para bebida láctea uht sabor chocolate (cacau alcalino, espessantes/estabilizantes: carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizante e	R\$ 2,35	R\$ 2,35

AMPLA PARTICIPAÇÃO					
KIT DE NATAL – PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR					
ITEM/ QTDE	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
2 KIT DE NATAL 120			Aquisição de KITS DE NATAL para crianças COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR compostos pelos seguintes itens:		
	1	Unid	Barrinha de frutas banana com cacau: ingredientes mínimos: banana, farelo de aveia, tâmara, fibra de tapioca, licor de cacau, óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, na porção de 25 gramas: carboidrato máximo 20g , proteínas mínimo 2 g, gorduras totais máximo 2,5 , fibra alimentar máximo 4 g. Peso líquido máximo 30 gramas	R\$ 3,08	R\$ 3,08
	1	Unid	Barrinha de frutas maçã e canela: ingredientes mínimos: maçã desidratada, banana passa, farelo de aveia, tâmara em passa, canela em pó e óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, zero sódio, na porção de 100 gramas: carboidrato máximo 65, proteínas mínimo 6 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar mínimo 7 g. Peso líquido mínimo 30 gramas	R\$ 3,08	R\$ 3,08
	1	Unid	Rosquinha de cacau: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose, amido de milho, farelo de aveia, farelo de trigo, maltodextrina, fibra alimentar: polidextrose, umectante: sorbitol, estabilizante: maltitol. fermentos químicos: bicarbonato	R\$ 3,67	R\$ 3,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, conservador: propionato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio e sucralose. Contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: derivados de trigo, de aveia, de soja, de ovo e de leite. Pode conter centeio e cevada. Embalagem de 30 a 40 gr.		
	1	Unid	Rosquinha de coco: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, clara de ovo, coco ralado, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, fibra alimentar: polidextrose, umectante: sorbitol, estabilizante: maltitol, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, conservadores: propionato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio e sucralose. Contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: derivados de trigo, de aveia, de soja, de ovo e de leite. Pode conter centeio e cevada. Embalagem de 30 a 40 gr.	R\$ 3,67	R\$ 3,67
	1	Unid	Bolinho recheado: bolinho zero açúcar sabor baunilha e recheio de morango ingredientes mínimos: suco de morango, amido, umectante: sorbitol, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, água, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, aromatizante sintético idêntico ao natural, gelificante: cloreto de potássio, corante idêntico ao natural: caramelo, corante artificial: ponceau 4r, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. Alérgicos: contém ovo e derivados de trigo, de soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.	R\$ 3,90	R\$ 3,90
	1	Unid	Bolinho vegano zero adição de açúcar e zero lactose – laranja com cenoura: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, suco de cenoura, gordura vegetal, amido, proteína isolada de soja, farinha de linhaça, estabilizante: maltitol, espessante: polidextrose, fermentos químicos:	R\$ 3,62	R\$ 3,62



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

		bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol (stevia).. Alérgicos: contém derivados de trigo e derivados de soja. Pode conter centeio, cevada, aveia, amendoim, nozes e castanha do Pará. Sem adição de produtos de origem animal *contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimentos com valor energético reduzido. Contém glúten. Não contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.		
1	Unid	Bolinho vegano zero adição de açúcar e zero lactose – maçã com canela: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, proteína isolada de soja, farinha de linhaça, canela, estabilizante: maltitol, espessante: polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, aroma idêntico ao natural, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol (stevia). Alérgicos: contém derivados de trigo e derivados de soja. Pode conter centeio, cevada, aveia, amendoim, nozes e castanha do Pará. Sem adição de produtos de origem animal *contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimentos com valor energético reduzido. Contém glúten. Não contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.	R\$ 3,65	R\$ 3,65
1	Unid	Bebida láctea sem lactose uht sabor chocolate 200 ml: ingredientes mínimos: leite integral e/ ou leite em pó integral reconstituído, cacau em pó hidratado, açúcar cristal, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ ou soro de leite em pó reconstituído, estabilizantes fosfato trissódico, xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e aromatizante.	R\$ 3,45	R\$ 3,45
1	Unid	Pipoca caramelizada: ingredientes mínimos: milho de canjica, edulcorantes: maltitol, sucralose e acesulfame de potássio. Sem adição de açúcares. Não contém glúten. Peso máximo de 50gr.	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1	Unid	Suco de uva tinto : ingredientes mínimos: bebida de fruta não fermentada, obtida de água, suco concentrado de uva e aroma natural de uva. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não contém glúten.. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração.	R\$ 3,23	R\$ 3,23
EMBALAGEM: papel tríplice cartonado, resistente e apropriada, que acondicionam os produtos do kit lanche.			R\$ 2,22	R\$ 2,22



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

VALOR UNITÁRIO DE KITS <u>COM RESTRIÇÃO</u> – AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 40,46
VALOR GERAL DE KITS <u>COM RESTRIÇÃO</u> – AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 4.855,20

COTA EXCLUSIVA 20%					
KIT DE NATAL – PARA CRIANÇAS SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR					
ITEM/ QTDE	QTD ADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
3	1	Unid	Aquisição de KITS DE NATAL para crianças SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR, compostos pelos seguintes itens:		
			Barrinha de frutas banana com cacau: ingredientes mínimos: banana, farelo de aveia, tâmara, fibra de tapioca, licor de cacau, óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, na porção de 25 gramas: carboidrato máximo 20g, proteínas mínimo 2 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar máximo 4 g. Peso líquido máximo 30 gramas	R\$ 3,93	R\$ 3,93
	1	Unid	Barrinha de frutas maçã e canela: ingredientes mínimos: maçã desidratada, banana passa, farelo de aveia, tâmara em passa, canela em pó e óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, zero sódio, na porção de 100 gramas: carboidrato máximo 65, proteínas mínimas 6 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar mínimo 7 g. Peso líquido mínimo 30 gramas	R\$ 3,93	R\$ 3,93
KIT DE NATAL 4.160	1	Unid	Biscoito sabor baunilha com recheio sabor morango enriquecido com vitaminas: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, leite integral em pó, composto vitamínico (niacina, tiamina, riboflavina e vitamina b6), morango desidratado, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico, bicarbonato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes: caramelo iv (ins 150d) e carmim (ins 120) e umectante propileno glicol. Alérgicos: contém derivados de trigo, leite e soja e pode conter cevada, aveia, centeio, amendoim, amêndoas, avelãs, nozes, castanha-de-caju e coco. Contém lactose. Contém glúten. Embalagem pesando 40g. A 50g.	R\$ 1,75	R\$ 1,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

	1	Unid	Biscoito salgado: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270) e melhorador de farinha metabissulfito de sódio (ins 223). Alérgicos: contém derivado de trigo e derivado de soja. Pode conter derivados do leite de vaca, centeio, cevada, aveia, amendoim, castanha de caju. Contém glúten. Embalagem de 20g a 30g	R\$ 3,12	R\$ 3,12
	1	Unid	Biscoito de polvilho: ingredientes mínimos: produto assado e natural. Deverá ser isento de conservantes e corantes. Ingredientes mínimos: polvilho, água, gordura vegetal, sal e ovos. Embalagem pesando 30g a 40g.	R\$ 2,98	R\$ 2,98
	2	Unid	Barrinha sabores goiaba ou chocolate: ingredientes mínimos: biscoito doce com massa crocante, e recheio de goiabada. Ingredientes mínimos: goiabada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, fibra de aveia, leite integral, amido, glucose, sal, aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante: lecitina de soja e corante natural: carmim. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados, derivados de trigo, aveia e de soja. Pode conter: centeio, cevada, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim, nozes e ovos. Embalagem de 25g a 30g	R\$ 2,45	R\$ 4,90
	1	Unid	Bolinho doce individual: ingredientes mínimos: bolinho doce individual, muffin mínimo de 40g - sabor chocolate ou banana - a base de: farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico*, emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes goma guar* e goma xantana*. Alérgicos: contém ovo, derivados de trigo, soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Contém lactose. Ingredientes orgânicos - maior que 95%	R\$ 4,42	R\$ 4,42
	1	Unid	Pão de mel: produto assado e coberto com chocolate, com embalagem pesando 30g. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante), açúcar invertido, farinha de rosca, açúcar, riscas sabor chocolate meio amargo (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante), mel, especiarias, farinha de arroz, sal, óleo vegetal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e	R\$ 1,72	R\$ 1,72



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			bicarbonato de sódio, conservador: propionato de cálcio, corante: caramelo iv – processo sulfito amônia e acidulante: ácido láctico. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém ovos, derivados de leite, soja e de trigo. Pode conter: amêndoas, amendoim, aveia, avelãs, castanhade-caju, castanha-do-pará, centeio, cevada e gergelim.		
	1	Unid	Suco de uva tinto : ingredientes mínimos: bebida de fruta não fermentada, obtida de água, suco concentrado de uva e aroma natural de uva. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não contém glúten.. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração.	R\$ 3,83	R\$ 3,83
	1	Unid	Bebida láctea uht sabor chocolate 200 ml: ingredientes mínimos: produto que se obtém pela mistura do soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, creme de leite, amido modificado, mix para bebida láctea uht sabor chocolate (cacau alcalino, espessantes/estabilizantes: carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizante e açúcar), mistura de estabilizantes para produtos lácteos (citrato de sódio e fosfato dissódico), cloreto de sódio e mix estabilizante/espessante (goma guar, açúcar e carragena), os quais são misturados por meio de processos tecnológicos adequados, são pasteurizados, resfriados, ultrapasteurizados homogeneizados e envasados em máquinas envasadoras assépticas tipo tba speed. Contendo 200 ml.	R\$ 2,35	R\$ 2,35
	1	Unid	Pipocas açucaradas: ingredientes mínimos: canjica especial de milho, açúcar e água. Não contém gluten. Embalagem pesando 12g	R\$ 1,13	R\$ 1,13
EMBALAGEM: papel trip lex cartonado, resistente e apropriada, que acondicionam os produtos do kit lanche.				R\$ 2,22	R\$ 2,22
VALOR UNITÁRIO KITS SEM RESTRIÇÃO – COTA EXCLUSIVA 20%				R\$ 36,28	
VALOR GERAL DE KITS SEM RESTRIÇÃO – COTA EXCLUSIVA 20%				R\$ 150.910,93	

COTA EXCLUSIVA 20%					
KIT DE NATAL – PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR					
ITEM/ QTDE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
			Aquisição de KITS DE NATAL para crianças COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR compostos pelos seguintes itens:		
4	1	Unid	Barrinha de frutas banana com cacau: ingredientes mínimos: banana, farelo de aveia, tâmara, fibra de tapioca, licor de cacau, óleo de palma. Pode conter	R\$ 3,08	R\$ 3,08



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

KIT DE NATAL 30			outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, na porção de 25 gramas: carboidrato máximo 20g, proteínas mínimo 2 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar máximo 4 g. Peso líquido máximo 30 gramas		
	1	Unid	Barrinha de frutas maçã e canela: ingredientes mínimos: maçã desidratada, banana passa, farelo de aveia, tâmara em passa, canela em pó e óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, zero sódio, na porção de 100 gramas: carboidrato máximo 65, proteínas mínimo 6 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar mínimo 7 g. Peso líquido mínimo 30 gramas	R\$ 3,08	R\$ 3,08
	1	Unid	Rosquinha de cacau: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose, amido de milho, farelo de aveia, farelo de trigo, maltodextrina, fibra alimentar: polidextrose, umectante: sorbitol, estabilizante: maltitol, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, conservador: propionato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio e sucralose. Contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: derivados de trigo, de aveia, de soja, de ovo e de leite. Pode conter centeio e cevada. Embalagem de 30 a 40 gr.	R\$ 3,67	R\$ 3,67
	1	Unid	Rosquinha de coco: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, clara de ovo, coco ralado, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, fibra alimentar: polidextrose, umectante: sorbitol, estabilizante: maltitol, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatiznte, conservadores: propionato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio e sucralose. Contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: derivados de trigo, de aveia, de soja, de ovo e de leite. Pode conter centeio e cevada. Embalagem de 30 a 40 gr.	R\$ 3,67	R\$ 3,67
	1	Unid	Bolinho recheado: bolinho zero açúcar sabor baunilha e recheio de morango ingredientes mínimos: suco de morango, amido, umectante: sorbitol, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, água, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, aromatizante sintético idêntico ao natural, gelificante: cloreto de potássio, corante idêntico ao	R\$ 3,90	R\$ 3,90



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

		natural: caramelo, corante artificial: ponceau 4r, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. Alérgicos: contém ovo e derivados de trigo, de soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.		
1	Unid	Bolinho vegano zero adição de açúcar e zero lactose – laranja com cenoura: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, suco de cenoura, gordura vegetal, amido, proteína isolada de soja, farinha de linhaça, estabilizante: maltitol, espessante: polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol (stevia).. Alérgicos: contém derivados de trigo e derivados de soja. Pode conter centeio, cevada, aveia, amendoim, nozes e castanha do Pará. Sem adição de produtos de origem animal *contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimentos com valor energético reduzido. Contém glúten. Não contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.	R\$ 3,62	R\$ 3,62
1	Unid	Bolinho vegano zero adição de açúcar e zero lactose – maçã com canela: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, proteína isolada de soja, farinha de linhaça, canela, estabilizante: maltitol, espessante: polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, aroma idêntico ao natural, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol (stevia). Alérgicos: contém derivados de trigo e derivados de soja. Pode conter centeio, cevada, aveia, amendoim, nozes e castanha do Pará. Sem adição de produtos de origem animal *contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimentos com valor energético reduzido. Contém glúten. Não contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.	R\$ 3,65	R\$ 3,65



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

	1	Unid	Bebida láctea sem lactose uht sabor chocolate 200 ml: ingredientes mínimos: leite integral e/ ou leite em pó integral reconstituído, cacau em pó hidratado, açúcar cristal, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ ou soro de leite em pó reconstituído, estabilizantes fosfato trissódico, xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e aromatizante.	R\$ 3,45	R\$ 3,45
	1	Unid	Pipoca caramelizada: ingredientes mínimos: milho de canjica, edulcorantes: maltitol, sucralose e acessulfame de potássio. Sem adição de açúcares. Não contém glúten. Peso máximo de 50gr.	R\$ 6,90	R\$ 6,90
	1	Unid	Suco de uva tinto : ingredientes mínimos: bebida de fruta não fermentada, obtida de água, suco concentrado de uva e aroma natural de uva. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não contém glúten.. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração.	R\$ 3,23	R\$ 3,23
EMBALAGEM: papel triplex cartonado, resistente e apropriada, que acondicionam os produtos do kit lanche.				R\$ 2,22	R\$ 2,22
VALOR UNITÁRIO KITS <u>COM RESTRIÇÃO</u> – COTA EXCLUSIVA 20%				R\$ 40,46	
VALOR GERAL DE KITS <u>COM RESTRIÇÃO</u> – COTA EXCLUSIVA 20%				R\$ 1.213,80	
VALOR GLOBAL DE KITS COM E SEM RESTRIÇÃO (COTA EXCLUSIVA E AMPLA PARTICIPAÇÃO)					R\$ 760.623,67

1. DA AMOSTRA:

A empresa vencedora, deverá apresentar no prazo de até 5(cinco) dias úteis, 1 (Uma) amostra dos itens que compõem o kit.

Juntamente com amostra deverá apresentar:

- Ficha técnica assinada pelo responsável técnico do produto
- Caso a administração achar necessário para uma análise do produto mais criteriosa, a mesma se reserva no direito de solicitar o Laudo Bromatológico, sendo prazo máximo de entrega do mesmo 10 dias corridos após a solicitação da administração.
- As amostras deverão estar em embalagem original do produto (embalagem primária) e estas também deverão estar dispostos em caixas de papelão resistente (embalagem secundária), da forma como será distribuído.

2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IX, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

1. **ILG = igual ou superior a 1,00**
2. **ILC = igual ou superior a 1,00**
3. **IE = igual ou inferior a 0,50**

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

❖ **$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$**

❖ **$ILC = (AC / PC)$**

❖ **$IE = (PC + ELP / AT)$**

ONDE:

***ILG = Índice de Liquidez Geral;**

***ILC = Índice de Liquidez Corrente;**

***AC = Ativo Circulante;**

***IE = Índice de Endividamento;**

***PC = Passivo Circulante;**

***RLP = Realizável a Longo Prazo;**

***ELP = Exigível a Longo Prazo; e**

***AT = Ativo Total.**

-Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos

-Comprovação de que a empresa licitante possui capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação

- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em plena validade

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar - CEDAE, sito a Rua. Euclides da Cunha, 70 - Jardim San Giovanni, Ferraz de Vasconcelos

6.2 O material será fornecido no local indicado pela Secretaria Requisitante, no horário e endereço indicado,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00h.

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

Tiago Batista Lopes
RG 42.269.077-6



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Processo nº 13528/2023, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Processo nº 13528/2023 e seu(s) ANEXOS e o Regulamento, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROCESSO 13528/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

PROPOSTA (AMPLA PARTICIPAÇÃO/COTA EXCLUSIVA)						
KIT DE NATAL – PARA CRIANÇAS SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR						
ITEM/ QTDE	QTDA DE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE NATAL			Aquisição de KITS DE NATAL para crianças SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR, compostos pelos seguintes itens:			
	1	Unid	Barrinha de frutas banana com cacau: ingredientes mínimos: banana, farelo de aveia, tâmara, fibra de tapioca, licor de cacau, óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, na porção de 25 gramas: carboidrato máximo 20g , proteínas mínimo 2 g, gorduras totais máximo 2,5 , fibra alimentar máximo 4 g. Peso líquido máximo 30 gramas		R\$	R\$
	1	Unid	Barrinha de frutas maçã e canela: ingredientes mínimos: maçã desidratada, banana passa, farelo de aveia, tâmara em passa, canela em pó e óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, zero sódio, na porção de 100 gramas: carboidrato máximo 65, proteínas mínimas 6 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar mínimo 7 g. Peso líquido mínimo 30 gramas		R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

	1	Unid	Biscoito sabor baunilha com recheio sabor morango enriquecido com vitaminas: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, leite integral em pó, composto vitamínico (niacina, tiamina, riboflavina e vitamina b6), morango desidratado, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato dissódico, bicarbonato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, corantes: caramelo iv (ins 150d) e carmim (ins 120) e umectante propileno glicol. Alérgicos: contém derivados de trigo, leite e soja e pode conter cevada, aveia, centeio, amendoim, amêndoas, avelãs, nozes, castanha-de-caju e coco. Contém lactose. Contém glúten. Embalagem pesando 40g. A 50g.		R\$	R\$
	1	Unid	Biscoito salgado: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270) e melhorador de farinha metabissulfato de sódio (ins 223). Alérgicos: contém derivado de trigo e derivado de soja. Pode conter derivados do leite de vaca, centeio, cevada, aveia, amendoim, castanha de caju. Contém glúten. Embalagem de 20g a 30g		R\$	R\$
	1	Unid	Biscoito de polvilho: ingredientes mínimos: produto assado e natural. Deverá ser isento de conservantes e corantes. Ingredientes mínimos: polvilho, água, gordura vegetal, sal e ovos. Embalagem pesando 30g a 40g.		R\$	R\$
	2	Unid	Barrinha sabores goiaba ou chocolate: ingredientes mínimos: biscoito doce com massa crocante, e recheio de goiabada. Ingredientes mínimos: goiabada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, fibra de aveia, leite integral, amido, glucose, sal, aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante: lecitina de soja e corante natural: carmim. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados, derivados de trigo, aveia e de soja. Pode conter: centeio, cevada, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim, nozes e ovos. Embalagem de 25g a 30g		R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

	1	Unid	Bolinho doce individual: ingredientes mínimos: bolinho doce individual, muffin mínimo de 40g - sabor chocolate ou banana - a base de: farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico*, emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes goma guar* e goma xantana*. Alérgicos: contém ovo, derivados de trigo, soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Contém lactose. Ingredientes orgânicos - maior que 95%		R\$	R\$
	1	Unid	Pão de mel: produto assado e coberto com chocolate, com embalagem pesando 30g. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante), açúcar invertido, farinha de rosca, açúcar, riscas sabor chocolate meio amargo (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante), mel, especiarias, farinha de arroz, sal, óleo vegetal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, conservador: propionato de cálcio, corante: caramelo iv – processo sulfito amônia e acidulante: ácido láctico. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém ovos, derivados de leite, soja e de trigo. Pode conter: amêndoas, amendoim, aveia, avelãs, castanhade-caju, castanha-do-pará, centeio, cevada e gergelim.		R\$	R\$
	1	Unid	Suco de uva tinto : ingredientes mínimos: bebida de fruta não fermentada, obtida de água, suco concentrado de uva e aroma natural de uva. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não contém glúten.. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração.		R\$	R\$
	1	Unid	Bebida láctea uht sabor chocolate 200 ml: ingredientes mínimos: produto que se obtém pela mistura do soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, creme de leite, amido modificado, mix para bebida láctea uht sabor chocolate (cacau alcalino, espessantes/estabilizantes: carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizante e açúcar), mistura de estabilizantes para produtos lácteos		R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

		(citrato de sódio e fosfato dissódico), cloreto de sódio e mix estabilizante/espessante (goma guar, açúcar e carragena), os quais são misturados por meio de processos tecnológicos adequados, são pasteurizados, resfriados, ultrapasteurizados homogeneizados e envasados em máquinas envasadoras assépticas tipo tba speed. Contendo 200 ml.			
1	Unid	Pipocas açucaradas: ingredientes mínimos: canjica especial de milho, açúcar e água. Não contém gluten. Embalagem pesando 12g		R\$	R\$
EMBALAGEM: papel tripplex cartonado, resistente e apropriada, que acondicionam os produtos do kit lanche.				R\$	R\$
VALOR UNITÁRIO KITS SEM RESTRIÇÃO				R\$	
VALOR GERAL DE KITS SEM RESTRIÇÃO				R\$	

PROPOSTA (AMPLA PARTICIPAÇÃO/COTA EXCLUSIVA)						
KIT DE NATAL – PARA CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR						
ITEM/ QTDE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE NATAL			Aquisição de KITS DE NATAL para crianças COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR compostos pelos seguintes itens:			
	1	Unid	Barrinha de frutas banana com cacau: ingredientes mínimos: banana, farelo de aveia, tâmara, fibra de tapioca, licor de cacau, óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, na porção de 25 gramas: carboidrato máximo 20g, proteínas mínimo 2 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar máximo 4 g. Peso líquido máximo 30 gramas		R\$	R\$
	1	Unid	Barrinha de frutas maçã e canela: ingredientes mínimos: maçã desidratada, banana passa, farelo de aveia, tâmara em passa, canela em pó e óleo de palma. Pode conter outros ingredientes desde que declarados no rótulo. Sem glúten, sem adição de açúcar, zero sódio, na porção de 100 gramas: carboidrato máximo 65, proteínas mínimo 6 g, gorduras totais máximo 2,5, fibra alimentar mínimo 7 g. Peso líquido mínimo 30 gramas		R\$	R\$
	1	Unid	Rosquinha de cacau: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, clara de ovo, cacau em pó, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose, amido de milho, farelo de aveia, farelo de trigo,		R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			maltodextrina, fibra alimentar: polidextrose, umectante: sorbitol, estabilizante: maltitol, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante, conservador: propionato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio e sucralose. Contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: derivados de trigo, de aveia, de soja, de ovo e de leite. Pode conter centeio e cevada. Embalagem de 30 a 40 gr.			
	1	Unid	Rosquinha de coco: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, clara de ovo, coco ralado, leite em pó integral para dietas com restrição de lactose, amido de milho, farelo de aveia, maltodextrina, fibra alimentar: polidextrose, umectante: sorbitol, estabilizante: maltitol, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatiznte, conservadores: propionato de sódio, edulcorantes: acessulfame de potássio e sucralose. Contém glúten. Não contém lactose. Alérgicos: derivados de trigo, de aveia, de soja, de ovo e de leite. Pode conter centeio e cevada. Embalagem de 30 a 40 gr.		R\$	R\$
	1	Unid	Bolinho recheado: bolinho zero açúcar sabor baunilha e recheio de morango ingredientes mínimos: suco de morango, amido, umectante: sorbitol, espessantes: carragena, carboximetilcelulose sódica, água, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, aromatizante sintético idêntico ao natural, gelificante: cloreto de potássio, corante idêntico ao natural: caramelo, corante artificial: ponceau 4r, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido, espessante: polidextrose, umectantes: sorbitol e glicerina, estabilizantes: maltitol, goma guar, goma xantana, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante, edulcorantes: acesulfame de potássio e sucralose. Alérgicos: contém ovo e derivados de trigo, de soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e aveia. Contém glúten. Contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.		R\$	R\$
	1	Unid	Bolinho vegano zero adição de açúcar e zero		R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			lactose – laranja com cenoura: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, suco de cenoura, gordura vegetal, amido, proteína isolada de soja, farinha de linhaça, estabilizante: maltitol, espessante: povidone, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol (stevia).. Alérgicos: contém derivados de trigo e derivados de soja. Pode conter centeio, cevada, aveia, amendoim, nozes e castanha do Pará. Sem adição de produtos de origem animal *contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimentos com valor energético reduzido. Contém glúten. Não contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.			
	1	Unid	Bolinho vegano zero adição de açúcar e zero lactose – maçã com canela: ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, proteína isolada de soja, farinha de linhaça, canela, estabilizante: maltitol, espessante: povidone, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato de ácido de sódio, aroma idêntico ao natural, conservadores: propionato de sódio e sorbato de potássio, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol (stevia). Alérgicos: contém derivados de trigo e derivados de soja. Pode conter centeio, cevada, aveia, amendoim, nozes e castanha do Pará. Sem adição de produtos de origem animal *contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimentos com valor energético reduzido. Contém glúten. Não contém lactose. Peso da embalagem de 40 a 50 gr.		R\$	R\$
	1	Unid	Bebida láctea sem lactose uht sabor chocolate 200 ml: ingredientes mínimos: leite integral e/ ou leite em pó integral reconstituído, cacau em pó hidratado, açúcar cristal, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ ou soro de leite em pó reconstituído, estabilizantes fosfato trissódico, xantana, carboximetilcelulose sódica e carragena e aromatizante.		R\$	R\$
	1	Unid	Pipoca caramelizada: ingredientes mínimos: milho de canjica, edulcorantes: maltitol, sucralose e acesulfame de potássio. Sem adição de açúcares. Não contém glúten. Peso máximo de 50gr.		R\$	R\$
	1	Unid	Suco de uva tinto : ingredientes mínimos: bebida de fruta não fermentada, obtida de água, suco		R\$	R\$



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

			concentrado de uva e aroma natural de uva. Sem adição de açúcar. Sem conservantes. Não contém glúten.. Acondicionado em embalagem cartonada, asséptica, com canudo, contendo 200 ml. Armazenamento: sem necessidade de refrigeração.			
EMBALAGEM: papel tripélex cartonado, resistente e apropriada, que acondicionam os produtos do kit lanche.					R\$	R\$
VALOR UNITÁRIO DE KITS <u>COM RESTRIÇÃO</u>					R\$	
VALOR GERAL DE KITS <u>COM RESTRIÇÃO</u>					R\$	

Valor Total e final por extenso R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2023

,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Processo nº 13528/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 37/2023 – Processo nº 13528/2023**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 37/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o item (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o lote discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens objeto da presente licitação deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços.

Local de entrega: Os itens objeto desta contratação deverão ser entregues no Centro de Distribuição de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

Alimentação Escolar (CEDAE), sito a R. Euclídes da Cunha, 70 - Jardim San Giovanni, Ferraz de Vasconcelos/SP. Horário: 08h às 16h

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

ANEXO IX

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF. sob o nº, com
sede em, na Rua/Avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr(a). ,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº.....,
para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Eletrônico nº 37/2023,
outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer
das decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais
atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023

PROCESSO Nº 13.528/2023

Proc. 13.528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023
ANEXO XII

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº 58/2023
Pregão Eletrônico nº 37/2023
Processo nº 13528/2023

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade RG nº
.....e inscrito(a) no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, situada na
Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____
_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº
37/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em
atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.022.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº __, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ (representante legal), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

Processo 13528/2023

Contrato nº XX/23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Ordenadora de Despesa (Decreto Municipal nº 6.759/2023) da Secretaria Municipal de Educação Sra. Paula Trevizolli**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.921.516-9 e do CPF nº 174.697.868-64, de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de itens na conformidade do Pregão eletrônico nº 37/2023 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP**, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo especificados:

(especificar os valores unitários e totais do lote da licitante vencedora)

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

- 4.1** Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XVIII



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

do edital.

4.2 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

4.2.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 4.2 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

4.2.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 4.2.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no anexo XIX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

4.3 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 4.2

4.3.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

4.3.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

CLÁUSULA QUINTA – Os itens deverão ser entregues em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo Contratual ou emissão da Ordem de Serviços.

Parágrafo Único – Os itens objeto desta contratação deverá ser entregues, sem quantidade mínima, no Centro de Distribuição de Alimentação Escolar (CEDAE), sito a R. Euclides da Cunha, 70 - Jardim San Giovanni, Ferraz de Vasconcelos/SP. Horário: 08h às 16h.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

2023011362 02117 05 01 00 3.3.90.30.07 05 2800000 12.306.2006 2074

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.

CLÁUSULA NONA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, **o Sr. Thiago Batista Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.420.405-04 e inscrita no CPF/MF sob o nº 372.507.668-57**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
2. A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
3. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
4. O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
5. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato
6. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
7. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

8. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O contrato poderá, desde que devidamente motivado e fundamentado, sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão de valor, equilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Paula Trevizolli
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal da Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de "Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ORDENADORA DE DESPESAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVII - ACEITABILIDADE DA AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13528/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT DE NATAL PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da
empresaRG. n°
CPF n°

COMISSÃO DE ANALISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata do art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadorias e bens e geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	0,24
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 77/2023 PROCESSO Nº 13528/2023

Proc. 13528/2023

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I. Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.